



**PORTARIA Nº 50 de 10 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE IBIRACATU - MG**

O Prefeito Municipal de Ibiracatu - MG, Sr. Arlis Soares Coutinho, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, que trata da criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 406 de 08 de abril de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Ibiracatu – MG e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Ibiracatu–MG.

**IBLICADO**  
10/12/2022  
Arlis Soares Coutinho  
Prefeito Municipal



Segmento: Conselho Municipal de Educação

- Zenaldo Gomes Correa – CPF: 026.863.436-05 - Titular
- Luciana Alves Teixeira de Queiroz – CPF: 044.238.196-43 – Suplente

Segmento: Conselho Tutelar


- Joseni Aparecida dos Reis - CPF: 116.528.146-55 - Titular
- Adriana Alves Machado Campos – CPF: 314.831.288-06 – Suplente

**Art.2º** - O mandato dos membros deste Conselho Municipal será cumprido a partir de 01 de janeiro de 2023 pelo período de 4 anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Ibiracatu /MG, 10 de Dezembro de 2022

  
Arlis Soares Coutinho  
Prefeito Municipal de Ibiracatu/MG

Arlis Soares Coutinho  
CPF: 041.301.016-33  
Prefeitura Municipal de Ibiracatu-MG

PUBLICADO  
EM 11/12/2022  
  
Arlis Soares Coutinho